PORTARIA CEMADEN Nº 613, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato nº 11/2023, Seguro automotivo - Seguros Sura - Processo nº *01242.000449/2023-92*

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato nº 11/2023, tendo por objeto contratação de serviços de serviços de seguro automotivo total com cobertura contra acidentes, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para 20 (vinte) veículos oficiais do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, firmado com a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, decorrente do Pregão nº 09/2023, conforme documentos com as especificações e justificativas que constam no Processo nº 01242.000449/2023-92, segue :

I – GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO:

Titular: **JOSÉ MARIO BREM DA SILVA JÚNIOR** Matrícula no SIAPE: 3518360 Lotação: COADM

Substituto: **RONALD DA CONCEIÇÃO DE SÁ** Matrícula no SIAPE: 2019433 Lotação: COADM

Art. 2º. Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 564/2025/SEI-CEMADEN de 22/08/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN